

**PORTARIA Nº 011/2020**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo no Coronavírus (COVID 19).**

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos

**CONSIDERANDO**, as disposições do novo Decreto Municipal n.º 18, de 20 de março de 2020, assim,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Suspender os trabalhos legislativos e de seus servidores, a partir de terça-feira dia 24 de março de 2020, até o dia 05 de abril de 2020, salvo os serviços indispensáveis e urgentes que deverão ser realizados pelo servidor na sede da Câmara Municipal, desde que tomada cautela de higiene conforme orientações do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, as sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal estarão suspensas.

**Parágrafo único:** Os Vereadores poderão ser convocados, a qualquer tempo para realização de Sessões Extraordinárias em razão de assuntos urgentes, devendo manter-se acessíveis, sendo a convocação realizada por contato telefônico ou meios eletrônicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 24 de março de 2020.

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

**JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES**  
Vice-Presidente

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD**  
1º Secretário

**JESULINA DE MORAES C. SOUZA**  
2ª Secretária